



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 115/2012**

Publicação no D O E
n. 32441 p. 13
de: 22 / 11 / 12
P - EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 191/2012 da Presidência da FAPEAM, de 5 de novembro de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2850/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas, hospedagem e alimentação, em favor dos consultores **Abraham Benzaquen Sicsu, Tirso Walfrido Sáenz e Erno Suhre**, para fins de participação do Seminário Final de Avaliação do Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas na Modalidade Subvenção Econômica – PAPE SUBVENÇÃO FINEP AMAZONAS – Edital N. 017/2008, realizado no dia 22 de novembro de 2012, em Manaus/AM,

CONSIDERANDO a Portaria 191/2012 da Presidência da FAPEAM, de 5 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 191/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas, pagamento de hospedagem e alimentação, em favor dos consultores.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor